



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 620/2025

Data: 25 de junho de 2027

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize a criação de um segundo “EcoPonto” na zona urbana da cidade rondonense, facilitando o acesso dos municíipes e garantindo a continuidade do serviço mesmo quando a unidade atual deixa de atuar em razão da organização da ExpoRondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento, a iniciarem um estudo e adotarem as medidas necessárias para criação de uma segunda unidade do “EcoPonto” na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

A unidade atual, localizada dentro do Parque de Exposições Álvaro Dias, vem recebendo todos os materiais recicláveis possíveis, além de galhos e entulhos gerados pela população local.

Ocorre, porém, que a cidade tem crescido no sentido oeste, sendo que muitos municíipes precisam percorrem longas distâncias até chegar ao parque de exposições. Além, disso, há o problema envolvendo o fechamento do EcoPonto atual durante o período preparatório e festivo em razão da ExpoRondon, realizada tradicionalmente durante o mês de julho, fazendo com que não haja nenhum local adequado por várias semanas para destino de materiais recicláveis e de galhos e entulhos.

E a sugestão ora apresentada busca justamente a criação de um segundo espaço adequado para esta finalidade, permitindo uma maior proximidade dos municíipes que residem nos bairros Boa Vista e Vila Gaúcha, entre outros. Outra vantagem é manter a segunda unidade aberta durante todo o ano, inclusive durante o mês de julho, quando a unidade atual fica totalmente fechada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, até porque o município conta com diversas áreas e poderia escolher uma delas para esta finalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de junho de 2025.